



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE Nº 177/2023 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a cessão de servidora para desempenhar as suas atividades na defensoria pública do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 128 da Lei Complementar nº 003, de 20 de outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais) e;

CONSIDERANDO; o Ofício nº 610/2023 da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, com ônus para o órgão cedente, a servidora **GISLAYNE SUELLEN PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 215.429-3, para desempenhar as suas atividades profissionais na Defensoria Pública, nos moldes do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 16/2021, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas, 27 de julho de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal